

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 107/2005.

Faz designação de servidora para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no uso da atribuição prevista no art. 72, inciso VI, c/c com o art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e

considerando o Convênio firmado em 01/08/2005, e o respectivo Termo Aditivo firmado em 03/10/05, com o Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil;

considerando que a Cláusula Segunda, Item II, alínea "b" do referido Convênio estabelece a colocação de servidor à disposição da Unidade Policial Civil local e ou Unidade Policial Regional, sem ônus para o Estado,


RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Carmem de Oliveira Silva, para exercer suas atribuições na Unidade Policial Civil Regional, situada no Município de Pará de Minas, com ônus para os cofres municipais, por prazo indeterminado.

Parágrafo único – A Chefia da Unidade Policial Civil Regional encaminhará, mensalmente, à Divisão de Pessoal da Prefeitura, atestado de frequência da servidora cedida, com carga horária de 30 horas semanais, conforme Lei 871/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 27 de outubro de 2005.


Paulo da Fonseca
Prefeito Municipal

